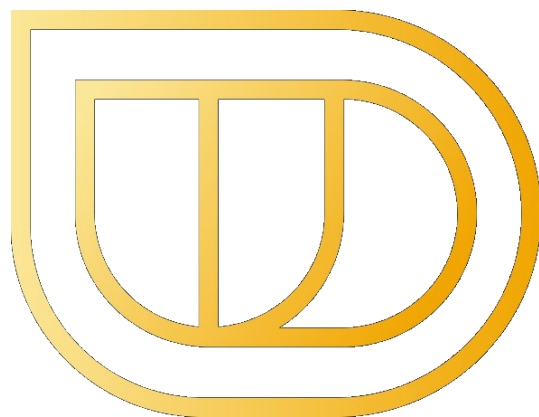

Código de Ética e Conduta

Revisão - 2026



Regras Gerais

Este Código deve ser aplicado a todos os sócios, empregados, estagiários e colaboradores ("colaboradores"). Todos devem se assegurar do perfeito entendimento deste Código de Ética e Conduta e demais Políticas da United.

A conduta pessoal de todos os colaboradores deve refletir os mais elevados padrões de honestidade, integridade e profissionalismo. A United está sujeita a diversas leis, normas e regulamentos, cuja violação poderá sujeitar o colaborador e/ou a United a penalidades administrativas, cíveis e criminais.

Princípios Éticos

É de responsabilidade de cada colaborador monitorar suas relações pessoais e profissionais, a fim de evitar o seu próprio descrédito ou o da United. O colaborador deve obedecer a todas as leis e normas que se aplicam aos negócios da United e zelar pela sua reputação de forma que não acarrete efeitos negativos para a empresa.

Conflito de Interesse

Os colaboradores devem evitar atividades que possam criar qualquer tipo de conflito de interesse com a United, com os clientes e/ou com o mercado financeiro e de capital.

Atuando Fora da United

O colaborador deve obter a aprovação da área de Compliance antes de aceitar ser contratado por terceiros para prestar serviços similares aos efetuados pela United.

Presentes: Não é permitido oferecer ou aceitar presentes que possam influenciar o colaborador, um cliente ou prestador de serviço. Excetuam-se presentes cujo valor não ultrapasse U\$150 (cento e cinquenta dólares). Valores acima devem ser informados à área de Compliance.

Heranças e doações: Aceitar doações ou heranças provenientes de testamentos de clientes requer prévia aprovação da área de Compliance ou determinação legal.

Empréstimos: Não é permitido emprestar, utilizando recursos da United, ou tomar emprestado em nome da United, recursos de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços.

Confidencialidade

Todo colaborador deve respeitar a confidencialidade das informações sobre operações realizadas pela United e seus clientes. Os colaboradores não deverão usar informações privilegiadas em benefício próprio, de terceiros ou da United.

Sigilo da Identidade dos Nossos Clientes

Como forma de garantir a confidencialidade e a anonimização dos dados, todos os clientes possuem uma sigla. Essas siglas devem ser usadas para cadastro nos sistemas e para comunicação dentro da empresa. Os colaboradores devem se referir aos clientes usando apenas as siglas.

Não Discriminação

A United preza para que todos os seus colaboradores tenham sua individualidade respeitada e que oportunidades iguais sejam dadas para todos dentro de um processo meritocrático e inclusivo.

É proibida discriminação na contratação, treinamento ou promoções com base em cor, raça, sexo, idade, orientação sexual, gravidez, condição de saúde, religião, ideologia política ou deficiência física. Não é tolerado qualquer tipo de assédio ou abuso moral.

Propriedade Intelectual

A United detém os direitos de propriedade de todos os trabalhos criados por seus colaboradores durante suas horas de trabalho, tais como documentos, planilhas, fórmulas e relatórios.

Os colaboradores não devem utilizar equipamentos, sistemas e e-mail de propriedade ou licenciados pela United para assuntos pessoais.

Canal de Denúncias

O Canal de Denúncias da United é independente e gerido por um terceiro para assegurar o sigilo do denunciante. Devem ser relatadas ao Canal:

- Violações às diretrizes do Código de Ética e Conduta;
- Conflito de interesse;
- Assédio moral e sexual;
- Casos de fraude, corrupção e suborno;
- Indício ou suspeita de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo.

A United não irá penalizar qualquer colaborador que, de boa-fé, notifique a empresa sobre uma possível violação da lei ou deste Código.

Comitê de Ética

O Comitê de Ética determina condutas e sanções aplicadas aos colaboradores que desrespeitem esse Código. O comitê é composto pelos seguintes membros:

- Victor Urbano Buonfiglio Valezim
- Gustavo Henrique Fernandes

Sanções

As sanções decorrentes do descumprimento dos princípios deste Código serão definidas pelo Comitê de Ética, garantido ao colaborador o contraditório e o amplo direito de defesa. Poderão ser aplicadas penas de advertência, suspensão ou demissão por justa causa.

Vigência e Atualização

Este Código será revisado anualmente. Poderá ser alterado a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

Anuência aos Termos deste Código

Todos os Colaboradores deverão, obrigatoriamente, declarar que receberam, entenderam e estão de acordo com os termos deste Código.